



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br



DECRETO Nº 06/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre a manutenção de suspensão das aulas presenciais em todas as escolas de educação infantil e ensino fundamental da rede pública Municipal de Santa Salete”.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

Considerando que o Município de Santa Salete ainda não houve a estabilização no número de contaminados;

Considerando que o Município de Santa Salete continua na Fase Laranja do Plano São Paulo;

Considerando a necessidade de se acrescentar as medidas de prevenção;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica mantida a suspensão das aulas presenciais na Escola Infantil e de Ensino Fundamental do Município, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2021, mantendo-se as atividades on-line.

Artigo 2º:- As medidas previstas neste Decreto Municipal poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

X J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Estado de São Paulo




CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Salete,
Em 05 de Fevereiro (02) de 2.021.


JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA.


CARLOS EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Gabinete

Santa Salete

Igualdade a Todos

ADMINISTRAÇÃO 2021 | 2024